Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 10 de abril de 2023.

"Concede o título de cidadão benemérito ao Sr. Armando Correa da Silva."

A Câmara Municipal de Piedade decreta:

O presidente da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1° Fica a Câmara Municipal de Piedade autorizada a conceder o título de Cidadão Benemérito ao Sr. Armando Corrêa da Silva pelos relevantes serviços prestados ao município.

Parágrafo único. O título a que se refere o presente artigo deverá ser entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 2° As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3° Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

O presente decreto legislativo tem como objetivo conceder o Título de Cidadão Benemérito da cidade de Piedade ao Senhor Armando Corrêa da Silva, mais conhecido como Pastor Armando.

Filho de Benedito Corrêa da Silva e Benedita Corrêa de Moraes, nasceu em 9 de fevereiro de 1936 no bairro do Ciriaco.

Dedicou grande parte da sua vida na lavoura como trabalhador autônomo. Em 1959 casou-se, aos 23 anos de idade, com a senhora Maria de Lourdes Tenório. Pai de 8 filho (1 in memoriam), possui 19 netos e 13 bisnetos.

Sua trajetória de vida baseia-se em uma jornada de muita fé e cooperação em todo

o início do ministério da Assembleia de Deus do Belém, em 1957. Batizou-se as águas em 1959 e colaborou para o crescimento e expansão da igreja na região.

Foi credenciado Pastor em 1990 e pastoreou nas congregações dos bairros das Furnas, Miguel Russo, Paruru, Ressaca e no Ciriaco, onde tudo começou, por cerca de 20 anos;

Em 2001 foi jubilado do Ministério de Pastor, porém ainda participa ativamente dos cultos das igrejas, ensinando e pregando a palavra de Deus, e até hoje é referência para muitos pastores e jovens no ensinamento da Bíblia.

Diante do exposto, nada mais justo homenageá-lo pelos relevantes serviços prestados ao município de Piedade e, nesse sentido, peço apoio aos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 10 de abril de 2023.

Alex Pinheiro da Silva
Vereador (PTB)